



PREFEITURA
POTIRENDABA

À Câmara Municipal de Potirendaba
Assunto: Encaminha Propositura Legislativa

Potirendaba, 29 de Abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio desta, encaminho para análise a apreciação desta Casa de Leis propositura legislativa que visa autorizar o Município de Potirendaba a celebrar convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Atualmente, o Município mantém convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, viabilizando a operação do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT). Este posto oferece vários serviços essenciais, como emissão de carteiras de trabalho, solicitação de seguro desemprego, bem como encaminhamento profissional para o mercado de trabalho, entre outros.

O Posto de Atendimento do Trabalhador desempenha um papel crucial na intermediação entre empresas e trabalhadores, facilitando a inserção e a recolocação profissional, tornando-o fundamental para os cidadãos de Potirendaba. Além disso, a aprovação do presente projeto de lei possibilitará que o Município esteja habilitado a renovar o Convênio de serviços do PAT e, adicionalmente, ter acesso a outros programas e iniciativas estaduais destinados ao desenvolvimento econômico de nossa cidade.

Por ser um projeto de relevante interesse para o Município, esperamos sua aprovação na forma como foi apresentada, pelo qual requeiro sua tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 43, da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que me oferecia, apresento aos Senhores Vereadores os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
RAFAEL COIADO BERTASSO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba/SP

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000

17 3827.9200 . prmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br

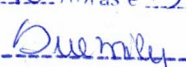
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 261 / 2024

Em 30 / 04 / 2024

às 10 Horas e 15 Minutos


Suemily Mazzucco Chaves
Diretora de Secretaria





PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI- Nº 017
DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Processo n.º 151.015/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PARA OS FINS DE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - As condições de execução serão estabelecidas no instrumento de convênio a ser celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e o Município de Potirendaba, nos termos do respectivo plano de trabalho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do convênio correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 29 de Abril de 2024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 13105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 262 / 2024

Em 30 / 04 / 2024

às 10 Horas e 15 Minutos

Quenilly
Quenilly Mazuco Chaves
Diretora de Secretaria